



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.379/2025

Luto Oficial pelo falecimento da Sra. Pelma Ferreira dos Santos, popularmente conhecida como “Dona Pelma”.

Considerando a lamentável perda da Sra. Pelma Ferreira dos Santos, antiga moradora deste Município, popularmente conhecida como “Dona Pelma”, mãe e avó de servidores públicos municipais, que faleceu no dia 23 de novembro de 2025;

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em decorrência do falecimento da Sra. Pelma Ferreira dos Santos, popularmente conhecida como “Dona Pelma”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 24 de novembro de 2025.

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal